



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

Terça-feira • 18 de Outubro de 2022 • Ano XVI • Nº 3133

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Monalisa Gonçalves Tavares / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Tiradentes, nº 23 Centro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJZGOEYXQZIYMJUJYMTM0MT

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA



### DECRETO Nº 259 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre transferência de feriado e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO**, o feriado do dia 28 de outubro, alusivo ao dia do Servidor Público.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Transferir, em caráter excepcional o feriado do dia 28 de outubro (sexta-feira) para o dia 31 de outubro (segunda-feira), do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais.

**Parágrafo único.** O presente decreto não suspende os serviços públicos essenciais a população, estando excluídos desta previsão os expedientes dos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, como os de urgência em saúde e de limpeza urbana.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BAHIA, 17 de outubro de 2022

**MONALISA GONÇALVES TAVARES**  
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA

---

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40